

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Processo Seletivo Simplificado SEMED Nº 002/2015

Listagem de eliminação após conferência de documentação referente a 2ª Chamada Extraordinária/Emergencial

PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO			
Nº de inscrição	Cargo	Candidato	Motivo da eliminação
3182	Professor de Suporte Pedagógico	Marcela Reis Strutz	A candidata não comprovou totalmente a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I e Item 8 “Da comprovação de experiência profissional” Subitem 8.4 do Edital. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
2880	Professor de Suporte Pedagógico	Mirtes Pereira dos Santos Oliveira	A candidata não comprovou totalmente a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I e Item 8 “Da comprovação de experiência profissional” Subitem 8.4 do Edital. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - HISTÓRIA			
904	Professor de Ensino Fundamental –	Diacuí Penha Monjardim Saccani Telles	A candidata não comprovou totalmente a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I e Item 8 “Da comprovação de experiência profissional” Subitem 8.4

	Anos Finais - História		do Edital. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
1580	Professor de Educação Infantil	Valéria Franco Norberto Coelho	A candidata não comprovou totalmente a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privado). Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”

Aracruz, 11 de março de 2016.

Joanéia Pedrini Loureiro Martins
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015.
 Portaria nº 13.493/2015